



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 083/2025

Autoria – Célia de Fatima Costa Lopes

Indica a necessidade de instalação de um bueiro de concreto no trajeto de estrada que dá acesso as propriedades dos Beltronenses e dos Bergamim, localizadas no Projeto Caxangá.

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de instalação de um bueiro de concreto no trajeto de estrada que dá acesso as propriedades dos Beltronenses e dos Bergamim, localizadas no Projeto Caxangá.

Essa solicitação se faz necessária, pois durante o período chuvoso o aterro existente não suporta as águas das chuvas, transbordando, invadindo e danificando a via em suas imediações, deixando por muitas vezes o local intransitável, trazendo inúmeros transtornos tanto para os moradores daquele percurso, como a todos aqueles que necessitam daquela estrada para locomoverem seus filhos até a escola ou para escoarem sua produção, vindo a se deparar diariamente com serias dificuldades.

Neste sentido, vejo que é de suma importância e necessidade que este trabalho seja efetuado com a máxima urgência, possibilitando a todos os moradores, um melhor acesso à escola e a suas propriedades.

Na certeza de ser atendida em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 14 de agosto de 2025.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM 18 AGO. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Célia de Fatima C. Lopes

Vera. Célia de Fatima Costa Lopes